

Publicado no DJE nº 220
 de 23/11/2021 Pág. 02/03



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 774/2021 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEJUMP, de 19 de novembro de 2021

Revoga Portarias de designação de Juízes de Direito para responderem por diversas zonas eleitorais.

O DESEMBARGADOR JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução TRE/PI nº 352, de 15 de agosto de 2017, que dispõe sobre o rezoneamento eleitoral de municípios no âmbito do estado do Piauí;

Considerando o disposto no art. 1º da Resolução TRE/PI nº 425, de 23 de agosto de 2021;

Considerando a iminente efetivação da 6ª etapa do rezoneamento eleitoral de que trata o SEI 0013364-56.2021.6.18.8000;

Considerando o Anexo I do Ofício-Circular 126/2021 - TRE/CRE/COCRE (evento SEI nº 1337426);

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes Portarias de designação, elaboradas pelo TRE/PI, conforme tabela que segue:

Zona	Portarias revogadas	Data da Portaria	Município Sede	Magistrado designado
77 ^a	Portaria Presidência Nº 250/2021	26/04/2021	Floriano	Carlos Marcello Sales Campos
83 ^a	Portaria Presidência Nº 332/2021	1º/06/2021	Paes Landim	Marcos Antônio Moura Mendes
85 ^a	Portaria Presidência Nº 305/2021	19/05/2021	Esperantina	João Manoel de Moura Ayres

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 26 de novembro de 2021.

Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA
 Presidente do TRE/PI



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 19/11/2021, às 14:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1383760** e o código CRC **FBBC6D79**.